

**Município de Macedo de Cavaleiros**

Câmara Municipal

Edital nº 65/2017**Atribuição de habitações sociais municipais em regime de arrendamento apoiado através de concurso por classificação**

----- Elsa Carina da Silva Escobar, Vereadora em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, no uso da competência subdelegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2.11.2017, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal nº 325/2017, de 23.08.2017, se encontra aberto o concurso por classificação para atribuição de habitações sociais municipais em regime de arrendamento apoiado, conforme a seguir se refere: -----

----- **Tipo de procedimento.** A atribuição das habitações sociais municipais em regime de arrendamento apoiado será efetuada através de concurso por classificação, nos termos do Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar, doravante designado por Regulamento, disponível em www.cm-macedodecavaleiros.pt e que pode ser consultado no Serviço de Educação e Ação Social do Município de Macedo de Cavaleiros. -----

----- **Objeto do procedimento.** As habitações objeto do presente procedimento são as que a seguir se indicam e as que venham a ficar disponíveis para arrendamento durante os 2 anos de validade do concurso. -----

Tipologia	Morada	Área bruta de construção m2
T3	Bairro da Alegria, Rua Manuel Cardoso, nº 25 – Macedo de Cavaleiros	100,00 m2
T2	Bairro da Alegria, Rua Cónego Morais, nº 32 – Macedo de Cavaleiros	89,50 m2

----- **Regime de arrendamento.** O regime de arrendamento é o da renda apoiada, em conformidade com o constante no art.º 23º do Regulamento. -----

----- **Prazo das candidaturas.** O prazo para apresentação das candidaturas à atribuição de habitação social municipal decorre desde o dia 11 de setembro a 7 de dezembro de 2017. -----



Município de Macedo de Cavaleiros

Câmara Municipal

----- **Condições de acesso.** Pode candidatar-se à atribuição de uma habitação social municipal, em regime de arrendamento apoiado, qualquer cidadão que reúna, cumulativamente, os requisitos constantes no art.º 7.º do Regulamento. -----

----- **Local e forma de apresentação das candidaturas.** O pedido de atribuição de habitação social municipal será formulado em requerimento próprio, disponível em www.cm-macedodecavaleiros.pt e no Serviço de Educação e Ação Social do Município de Macedo de Cavaleiros, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos nele referidos. A entrega deve ser efetuada presencialmente, das 9:00 horas às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, na Subunidade de Atendimento ao Público e Tesouraria, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Jardim 1.º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros ou enviado por carta registada com aviso de receção para a morada referida. -----

----- **Local e horário para obtenção de esclarecimentos.** Qualquer esclarecimento referente a este procedimento pode ser obtido de segunda a sexta-feira, entre as 9:00 horas e as 16:00 horas, no Serviço de Educação e Ação Social sito na rua Águedo de Oliveira (edifício das piscinas descobertas). -----

----- **Critérios de atribuição.** A atribuição da habitação adequada à dimensão, estrutura e características do agregado familiar será feita em função da classificação mais elevada obtida pelos concorrentes nas variáveis da tabela de classificação constante do Anexo I ao Regulamento. -----

----- **Composição do júri do concurso.** O júri responsável pelo desenvolvimento de todos os procedimentos do concurso, designadamente pela apreciação das candidaturas, elaboração das listas provisória e definitiva a submeter à aprovação da Câmara Municipal, é composto por: ----

----- Presidente: A Vereadora em Regime de Tempo Inteiro, Elsa Carina da Silva Escobar. ----

----- Vogais efetivos: -----

----- 1.º vogal – O Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, António do Nascimento Pinto -----

----- 2.º vogal – A Técnica Superior, Cristina Paula Couraceiro Brinço -----

----- Vogais suplentes: -----



Município de Macedo de Cavaleiros

Câmara Municipal

----- 1.º vogal – A Técnica Superior, Maria Emília Pereira Costa Palhau -----

----- 2.º vogal –A Técnica Superior, Cândida da Silva Reis Fragoso -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e divulgado no sítio da internet do Município de Macedo de Cavaleiros, www.cm-macedodecavaleiros.pt. -----

Macedo de Cavaleiros, Paços do Município, 6 de novembro de 2017.

A Vereadora em Regime de Tempo Inteiro,

(Elsa Carina da Silva Escobar)

